



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ESTADO DE MATO GROSSO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTÓCOLO Nº	49 / 2026
DATA DE RECEBIMENTO	02/02/26
HORA DO RECEBIMENTO	10/20
Kátia Prado	

Projeto de Lei Legislativo nº 04 / 2026

Declara como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Diamantino/MT a Festa do Milho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Diamantino/MT a Festa do Milho, tradicionalmente realizada no município, em razão de sua relevância histórica, cultural, social, comunitária e econômica para a população diamantinense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei abrange o conjunto de manifestações culturais relacionadas à Festa do Milho, incluindo práticas sociais, expressões artísticas e musicais, saberes tradicionais, manifestações gastronômicas típicas, bem como as formas de organização comunitária vinculadas à sua realização.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão responsável pela política cultural, adotar as seguintes medidas, observada a conveniência administrativa:

- I – proceder ao registro da Festa do Milho como bem cultural imaterial do Município;
- II – incentivar ações de preservação, valorização e difusão da memória histórica da festividade;
- III – apoiar iniciativas educativas e culturais que promovam a identidade e a tradição local;
- IV – estimular a cooperação com entidades comunitárias, culturais, educacionais e organizadoras do evento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Art. 4º O reconhecimento previsto nesta Lei possui caráter exclusivamente cultural e simbólico, não implicando obrigação de repasse financeiro, criação de despesas permanentes ou interferência direta do Município na organização do evento.

Art. 5º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, se houver, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de janeiro de 2026.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A Festa do Milho representa uma das mais expressivas manifestações culturais do Município de Diamantino, consolidando-se ao longo dos anos como símbolo de identidade, tradição e convivência comunitária. O evento reúne a população em torno da valorização da cultura popular, da gastronomia típica e das raízes históricas ligadas à produção agrícola e à vida social do município.

Mais do que uma festividade, a Festa do Milho constitui um espaço de preservação de saberes tradicionais, fortalecimento dos vínculos sociais e estímulo à economia local, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da comunidade diamantinense.

Nos termos do art. 216 da Constituição Federal, integram o patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial que fazem referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, cabendo ao Poder Público promover sua valorização e proteção.

O reconhecimento da Festa do Milho como Patrimônio Cultural Imaterial do Município tem como finalidade preservar essa importante tradição, assegurar sua continuidade e fortalecer a memória coletiva local, sem gerar obrigações financeiras automáticas ao Município ou interferir na organização do evento.

Diante de sua relevância histórica, cultural e social, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de janeiro de 2026.

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil



OF. Nº 18/2026/GABVER.

Diamantino, 05 de março de 2026.

À Excelentíssima Senhora

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Presidente da Comissão de Constituição e
Justiça da Câmara Municipal de
Diamantino-MT

Assunto: Solicitação de anexação de documento ao Projeto de Lei nº 004/2026

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio do presente, solicitar que seja anexado ao Projeto de Lei nº 004/2026, de minha autoria, o documento encaminhado em anexo, o qual contém breve relato histórico e informações complementares acerca da Festa do Milho.

O referido material tem por finalidade complementar a instrução da matéria legislativa, apresentando elementos históricos e culturais que evidenciam a relevância da festividade para o Município de Diamantino, especialmente no que se refere à preservação das tradições, da identidade cultural e da valorização do patrimônio cultural local.

Dessa forma, solicito que o documento seja devidamente juntado ao processo legislativo do referido projeto de lei, para fins de conhecimento e análise no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Vereadora – União Brasil



Histórico e Relevância Cultural da Festa do Milho

A Festa do Milho da Igreja Batista Nacional de Diamantino nasceu de um sonho simples, porém carregado de propósito, idealizado a partir da iniciativa da irmã Edenize, que, após visitar uma tradicional feira do milho na capital do Estado, apresentou a proposta à igreja. Sob a liderança do Pastor Walter e com o apoio integral dos membros, o projeto foi prontamente acolhido e transformado em realidade. A primeira edição ocorreu em 2012, na Praça do São Benedito, quando a igreja contava com aproximadamente 45 membros, que se mobilizaram voluntariamente para organizar o evento. O cardápio já demonstrava diversidade gastronômica, incluindo pamonhas, bolos, doces, salgados, pastel, espetinho, arroz com galinha, pudim de milho e sopa paraguaia, com produção realizada nas residências dos próprios membros. Mesmo com limitações estruturais, divulgação apenas por meio do boca a boca e fichas de compra preenchidas manualmente, o evento foi um sucesso absoluto, com todos os produtos comercializados e grande aceitação da comunidade.

Nos anos seguintes, entre 2013 e 2017, a festa passou por consolidação e crescimento contínuo. A produção de pamonhas aumentou gradativamente, houve ampliação do cardápio, melhoria na estrutura e participação de colaboradores e convidados de outras cidades, fortalecendo o alcance do evento. Ainda que realizada na Praça do São Benedito durante esse período, a Festa do Milho expandiu sua organização e capacidade produtiva, mantendo-se como um momento de integração comunitária e fortalecimento dos laços sociais.

Em 2018, com a transição pastoral e a assunção da liderança pelo Pastor Maxsoel Guilhen, o evento manteve seu crescimento e demonstrou resiliência mesmo diante de adversidades climáticas, não sendo interrompido por fortes chuvas. Em 2019, na oitava edição, o ministério de louvor passou a integrar oficialmente a programação, e a produção de pamonhas alcançou aproximadamente 1.200 unidades, evidenciando o expressivo aumento da participação popular.

Durante os anos de 2020 e 2021, em razão da pandemia da COVID-19, a festa foi adaptada aos protocolos sanitários vigentes, sendo realizada em formato delivery e, posteriormente, drive-thru no pátio da igreja. Mesmo em um cenário desafiador, a tradição foi mantida, reafirmando o compromisso da organização com a comunidade e com a continuidade do evento.

A partir de 2022, a Festa do Milho atingiu um novo patamar estrutural, com investimentos significativos em decoração e organização. Em 2023, devido ao crescimento do público, o evento foi transferido para a Praça da Prefeitura, espaço mais amplo e adequado ao fluxo de visitantes. Em 2024, a produção de pamonhas chegou a 3.000 unidades e passou a integrar oficialmente a apresentação dos projetos sociais desenvolvidos pela igreja, incluindo aulas gratuitas de música, ballet e pintura, ampliando o impacto cultural e social da iniciativa. Em 2025, na décima quarta edição, realizada na avenida em frente ao Campus IBN, o evento reuniu aproximadamente 5.000 pessoas, conforme registros do jornalismo local, consolidando-se como um dos maiores eventos comunitários do município.

Ao longo de sua trajetória, a Festa do Milho tornou-se um evento de relevante impacto social, cultural e econômico, promovendo a valorização da gastronomia regional, a integração familiar e comunitária, o fortalecimento do comércio local, o incentivo às manifestações culturais e musicais



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

e a divulgação de projetos sociais gratuitos. O evento já recebeu visitantes de diversos municípios da região, contribuindo para o turismo regional e para a movimentação da economia local.

Dessa forma, a Festa do Milho da Igreja Batista Nacional de Diamantino consolidou-se, ao longo de 14 edições, como um marco no calendário do município, caracterizando-se como manifestação de união comunitária, valorização cultural e promoção do desenvolvimento social e econômico, reunindo milhares de pessoas em ambiente familiar, organizado e acolhedor, evidenciando seu relevante interesse público e cultural.